



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 509/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE VACINAÇÃO, VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO, PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aquisição de uma Unidade Móvel de Vacinação, Veículo tipo furgão adaptado, para o município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da vacinação como medida de prevenção e controle de diversas doenças, contribuindo para a melhoria da saúde pública e a redução da morbimortalidade em nosso município;

Considerando que, a aquisição de uma unidade móvel de vacinação, veículo tipo furgão adaptado, permitirá ampliar o acesso da população aos serviços de imunização, especialmente em áreas rurais, bairros periféricos e localidades de difícil acesso, onde a presença de unidades de saúde fixas pode ser limitada;

Considerando que, a unidade móvel de vacinação facilitará a realização de campanhas de vacinação em massa, como as contra a gripe, sarampo, febre amarela e outras doenças, permitindo uma cobertura vacinal mais ampla e eficaz em toda a população de Sorriso;

Considerando que, a aquisição de uma unidade móvel de vacinação contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, levando a vacinação até a comunidade e evitando que os cidadãos precisem se deslocar para unidades de saúde distantes, o que pode gerar transtornos e desestimular a vacinação, principalmente entre idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis;

Considerando que, a unidade móvel poderá ser utilizada para a vacinação de trabalhadores em empresas, escolas, creches e outros locais de grande concentração de pessoas, otimizando o tempo e os recursos da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo a proteção de um maior número de cidadãos;

Considerando que, a aquisição de uma unidade móvel de vacinação representa um investimento na saúde preventiva, que é mais eficaz e menos custosa do que o tratamento de doenças, contribuindo para a redução dos gastos com internações, medicamentos e outros procedimentos médicos;



Câmara Municipal de Sorriso

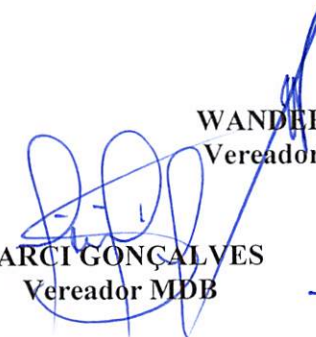
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, esta é uma demanda da população e de profissionais da área da saúde, que reconhecem a importância de ampliar o acesso aos serviços de vacinação em nosso município, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

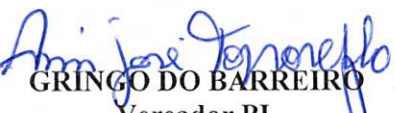
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de maio de 2025.


ADIR CUNICO
Vereador NOVO

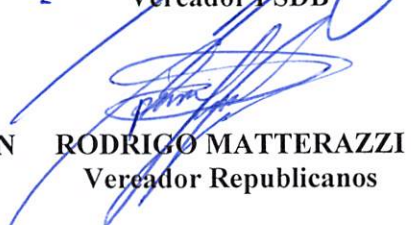

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL